

PORTARIA Nº 21/2023 de 04 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos, e 09 (nove) aparelhos de ar condicionados da Câmara Municipal de Araguaçu – TO, (plenário e parte administrativa) com fornecimento de mão de obra e serviços afins, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal, durante o período de 04.02.2023 a 31.12.2023

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 75, II, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo de dispensa de licitação que a empresa CLIMA GYN AR CONDICIONADO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 31.882.295/0001-09, ofereceu a menor proposta sendo assim a mais vantajosa para contratação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a Dispensa de licitação para a contratação da empresa GILMAR ROSA FREIRE, nome fantasia CLIMA GYN AR CONDICIONADO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 31.882.295/0001-09 para o período de 04/02/2023 á 31/12/2023, para a prestação dos serviços acima mencionados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 04 de fevereiro de 2023.


Josué Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Josué Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO
BIÊNIO 2023-2024